

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: JUSTIÇA DO TRABALHO  
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Vigência: 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

c) Membros da Magistratura:

| Membros da Magistratura  | Subsídio Ativo/Inativo | Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo) |     |              |
|--|------------------------|--|-----|--------------|
|  |                        | TSE  | TRE | 1ª Instância |
| Ministro de Tribunal Superior  | 41.808,09              |  |     |              |
| Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF                              | 39.717,69              |  |     |              |
| Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito | 37.731,80              |  |     |              |
| Juiz Substituto  | 35.845,21              |  |     |              |
| Juiz Classista de Primeira Instância   | 10.765,01              |  |     |              |

Observações:

a) Legislação de referência: Lei nº 10.474/2002; Lei nº 14.520/2023.

b) A remuneração do Juiz Classista de Primeira Instância foi reajustada em decorrência da ADI nº 5179.